GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO
SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE RIO REAL

AGERSA

Salvador/BA
Dezembro/2022

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Relatório: Fiscalização dos serviços prestados através de sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

Finalidade: Cumprir a determinação da Diretoria Colegiada da AGERSA para verificar as condições técnicas e operacionais do sistema de abastecimento de água do município inspecionado.

Município: Rio Real

Prestadora: Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA.

Presidente: Rogério Costa Cedraz

Endereço (sede): 4ª Avenida, nº 420, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP 41.745-002, Salvador, Bahia, Brasil.

Telefone: (71) 3372-4842 **Home Page**: http//www.embasa.ba.gov.br

Escritório Local: Rio Real

Unidade Regional: Alagoinhas

Gerente Local: Raphael Trabuco de Lacerda Melo

E-mail: raphael.melo@embasa.ba.gov.br **Telefone**: (75)3426 - 1275

Período: 13 a 17 de dezembro de 2022

Responsáveis pelas Inspeções: Leonardo de Oliveira Souza e Maico Camerino

Data de Conclusão da inspeção: 17 de dezembro de 2022

Revisão do relatório: Télkia Cajahyba Rios

ABREVIATURAS E SIGLAS UTILIZADAS

AGERSA - Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia

EMBASA - Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A.

EEAB- Estação Elevatória de Água Bruta

EEAT- Estação Elevatória de Água Tratada

ETA - Estação de Tratamento de Água

NR - Normas Regulamentadoras

RAP - Reservatório Apoiado

RCC - Relatório de Cumprimento de Condicionantes

RCE - Roteiro de Caracterização de Empreendimento

REL- Reservatório Elevado

SIAA- Sistema Integrado de Abastecimento de Água

SES- Sistema de Esgotamento Sanitário

SIHS - Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

SITO - Sistema de Informações Técnicas e Operacionais

AGERSA

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO 5
2. OBJETIVOS 6
3. METODOLOGIA 7
3.1 ITENS E SEGMENTOS DE ANÁLISE 8
3.2 INFORMAÇÕES TÉCNICAS E GERENCIAIS, DOCUMENTOS SOLICITADOS E STATUS 10
4. SITUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS 11
5. CONTEXTUALIZAÇÃO 12
6. DESCRIÇÃO DO SISTEMA 13
6.1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 13
6.2. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO 15
7. NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES 16
7.1 NÃO CONFORMIDADES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 17
7.1.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DA ÁGUA 72
7.2 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS AO TRATAMENTO DE ESGOTO 77
7.2.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DO EFLUENTE TRATADO 78
8. CONTINUIDADE NO ABASTECIMENTO 79
9. CONCLUSÕES E DETERMINAÇÕES 83

AGERSA

1. APRESENTAÇÃO

A Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA, autarquia em regime especial criada pela Lei Estadual nº 12.602, de 29 de novembro de 2012, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento – SIHS e sujeita ao regime jurídico-administrativo próprio das entidades de regulação e fiscalização de serviços públicos de saneamento básico, conforme previsto na Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, informa que deu início a uma ação de fiscalização de acompanhamento dos serviços públicos de abastecimento de água, bem como de esgotamento sanitário.

Neste sentido, este relatório apresenta os levantamentos e as análises realizadas pela AGERSA com referência aos serviços prestados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA no município de **Rio Real**, no período compreendido entre os dias 13 e 17 de dezembro de 2022.

Como resultado desses trabalhos, são apontadas determinações à Prestadora, considerando a necessidade de um serviço adequado ao pleno atendimento dos usuários, especialmente quanto à satisfação de condições como as de regularidade, continuidade, qualidade, eficiência e segurança, à luz das leis, das normas e dos regulamentos aplicáveis.

Ressalta-se que ao longo do relatório, a AGERSA apresenta uma compilação de não conformidades, como instalações físicas, continuidade no fornecimento, manobras, qualidade da água, manutenção e operação do sistema entre outros, sobre as quais a EMBASA deverá se manifestar e corrigir, nos prazos assinalados neste documento.

AGERSA

2. OBJETIVOS

2.1 O **objetivo geral** desta ação foi o de obter um conjunto de evidências físicas, documentais e analíticas das condições técnicas, operacionais e comerciais com que o serviço de saneamento básico, na sua componente de abastecimento de água potável, é prestado no município de **Rio Real**, o qual seja apto a dar suporte às conclusões exaradas.

2.2 Como **objetivos específicos**, têm-se verificar: a adequação da oferta à demanda de água; a eficiência das atividades técnico-operacionais; a qualidade da água disponibilizada à população, com atenção às normas de vigilância em vigor; o estado de conservação de instalações e equipamentos, bem como a sua atualidade; o cumprimento das normas de segurança do trabalho; a existência de certificações de qualidade de processos operacionais; a regularidade dos licenciamentos ambientais e do cumprimento das suas condicionantes; a atenção aos usuários, especialmente quanto ao cumprimento dos prazos para o atendimento; a existência de monitoramento de disponibilidade hídrica e de planos de manutenção e de expansão dos sistemas; a quantificação das perdas reais e aparentes, bem como os planos, as medidas, as metas e os prazos adotados para a sua redução; a eficácia do controle pitométrico; a eficiência na resposta às interrupções dos sistemas.

AGERSA

3. METODOLOGIA

Neste processo de fiscalização, foram cumpridas as seguintes etapas:

a) Solicitação prévia de informações técnicas e operacionais à Prestadora dos serviços objetos de estudo;

b) Formalização de processo administrativo;

c) Inspeções in loco, levantamentos em campo, coleta de informações em nível local e registro fotográfico;

d) Processamento e análise das informações levantadas em campo e obtidas diretamente da Prestadora;

e) Elaboração de relatório;

f) Notificação da Prestadora*.

**A etapa 'f' é cumprida após a conclusão do presente relatório.*

AGERSA

3.1 ITENS E SEGMENTOS DE ANÁLISE

São objetos de verificação os seguintes itens e segmentos de análise (listas não exaustivas):

3.1.1 Nos Sistemas de Abastecimento de Água:

I Técnico-Operacional:

- Manancial/Captação:
 - *Preservação e proteção;*
 - *Operação e manutenção;*
- ETA:
 - *Segurança, conservação E limpeza;*
 - *Filtração;*
 - *Casa de química;*
 - *Laboratório;*
- Adução:
 - *Operação, manutenção E controle de perdas;*
- Reservatórios:
 - *Operação e manutenção;*
 - *Limpeza e desinfecção;*
 - *Controle de perdas;*
- Estações Elevatórias:
 - *Operação e manutenção;*
- Rede de Distribuição:
 - *Operação e manutenção;*
 - *Continuidade;*
 - *Pressões disponíveis na rede;*

II Gerencial:

- Informações Gerenciais:
 - *Nível de universalização;*
 - *Plano de expansão dos serviços;*
 - *Projetos e obras;*
 - *Licenças ambientais;*

III Qualidade e Controle:

- Qualidade da Água Distribuída à População:
 - *Qualidade físico-química e bacteriológica da água na saída da ETA;*
 - *Qualidade físico-química e bacteriológica da água na rede de distribuição;*

IV Comercial:

- Escritório / Loja de Atendimento / Almoxarifado:
 - *Instalações físicas do escritório e almoxarifado;*
- Serviços comerciais:
 - *Situação quanto ao atendimento ao usuário.*

3.1.2 Nos Sistemas de Esgotamento Sanitário:

I Técnico-Operacional:

- Rede Coletora:
 - *Operação e manutenção;*
 - *Limpeza e inspeção;*
- Emissário Submarino:
 - *Operação e manutenção (captação, processamento, ociosidade, exclusive a parte marítima);*
 - *Limpeza e inspeção;*
- Elevatórias:
 - *Operação e manutenção;*
- ETE:
 - *Segurança, operação e manutenção;*
 - *Corpo receptor;*
 - *Saúde ocupacional dos operadores;*

II Gerencial:

- Informações Gerenciais:
 - *Nível de cobertura e atendimento;*
 - *Plano de implantação/expansão dos serviços;*
 - *Projetos e obras;*
 - *Licenças ambientais;*

III Qualidade e Controle:

- Controle da qualidade do esgoto tratado:
 - *Monitoramento sistema de tratamento de esgotos;*
 - *Laudos gerados pelo monitoramento da EMBASA;*

IV Comercial:

- Escritório / Loja de Atendimento / Almoxarifado:
 - *Instalações físicas do escritório e almoxarifado;*
- Serviços comerciais:
 - *Situação quanto ao atendimento ao usuário.*

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

3.2 INFORMAÇÕES TÉCNICAS E GERENCIAIS, DOCUMENTOS SOLICITADOS E STATUS

Descrição	*Status*
I. Informações gerais sobre os sistemas, tais como: nome, localidades atendidas, índice de atendimento, número de ligações e economias, vazões do sistema, índices de perdas, relatórios de interrupções, etc.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
II. Informações sobre produtos químicos utilizados.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
III. Certificados de Qualidade.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
IV. Relatórios mensais detalhados de calibração de equipamentos.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
V. Descritivos de projetos de ampliação ou de melhoria de sistemas.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
VI. Relatórios detalhados de higienização das redes e reservatórios.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
VII. Regularidade jurídica ambiental, contemplando os licenciamentos, o roteiro de caracterização do empreendimento e o relatório de cumprimento de condicionantes para obtenção da última licença.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
VIII. Relatório de ocorrências operacionais e comerciais, contendo todas as tipologias de serviços cadastradas na Prestadora.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
IX. Plano de segurança das instalações.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
X. Relatório de disponibilidade hídrica de mananciais.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
XI. Relatório com a quantificação das perdas reais e aparentes, desde a sua captação, bem como os planos, as medidas, as metas e os prazos adotados para a sua redução. Relatórios de quantificação das reduções já obtidas.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
XII. Relatório de monitoramento da eficiência do tratamento de esgoto e da situação do corpo receptor.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
XIII. Relatório das análises de qualidade da água bruta e tratada. Plano de Amostragem, definido no capítulo VI da Portaria de Consolidação N°	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros

5/2017 do Ministério da Saúde.	
XIV. Catálogo dos Sistemas (conforme já produzido pela Prestadora)	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
XV. Plano de Emergência e Contingência.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros

De acordo com o quadro acima, observa-se a ausência de praticamente todos os itens. A Prestadora deve apresentar os dados e os documentos apontados, ou mesmo as justificativas para a sua falta ou inexistência, alimentando o SITO no prazo de **até 10 (dez) dias a partir do recebimento deste relatório.**

4. SITUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS

De acordo com o quadro abaixo segue as informações fornecidas pela Prestadora:

Município	Rio Real
Contrato de Programa	04/10/2019
Data de vencimento contrato de Programa	04/10/2049
Situação do contrato	**VIGENTE**

Fonte: EMBASA,2019.

Com o propósito de atender ao disposto do art. 11 da Lei Federal nº 11.445/2007, com redação dada pela Lei Federal nº 14.026 de 15 de julho de 2020, em especial o disposto no art. 11-B § 1° de referida lei, que trata da obrigatoriedade de incorporação de metas de universalização aos contratos em vigor, foi celebrado em **08 de setembro de 2021 o Termo Aditivo ao Contrato de Programa**, com a revisão do plano de metas e do plano de investimentos, aprovados pelo município.

As tabelas apresentadas a seguir trazem as projeções dos investimentos necessários para a expansão dos serviços durante o período do contrato.

Quadro 01 - Previsão de Investimentos no município para o sistema de abastecimento de água.

ANO	Abastecimento de Água					
	Estruturantes	Reposição	Crescimento Vegetativo	Capital de Giro	Combate à Perdas	Desenvol. Inst
2021	92.389,75	295.910,04	94.872,82	390.396,83	18.152,42	53.955,34
2022	113.012,20	321.801,79	116.049,51	8.734,42	36.304,85	58.676,36
2023	109.658,70	327.434,53	112.605,89	16.703,13	54.457,27	59.703,42
2024	105.963,43	333.173,99	108.811,30	17.245,98	72.609,69	60.749,93
2025	102.075,75	339.003,84	104.819,14	11.901,75	827.943,28	61.812,93
2026	97.949,79	358.227,61	100.582,29	3.359,49	1.583.276,86	65.318,13
2027	99.058,52	390.867,22	101.720,81	3.397,66	1.583.276,86	71.269,54
2028	94.564,45	423.497,78	97.105,96	3.243,54	72.609,69	77.219,30
2029	84.398,43	428.615,33	86.666,73	2.894,76	72.609,69	78.152,42
2030	79.588,36	433.211,02	81.727,38	2.729,77	72.609,69	78.990,38
2031	49.963,93	437.474,68	51.306,76	1.713,21	72.609,69	79.767,80
2032	0,00	440.492,29	36.847,93	667,93	72.609,69	80.318,02
2033	0,00	442.176,78	24.762,20	448,48	72.609,69	80.625,17
2034	0,00	443.465,57	12.676,75	229,03	72.609,69	80.860,16
2035	0,00	444.353,64	585,22	9,46	72.609,69	81.022,09
2036	0,00	444.835,89	0,00	-209,71	72.609,69	81.110,02
2037	0,00	445.115,22	0,00	-428,13	72.609,69	81.160,95
2038	0,00	445.197,87	0,00	-646,29	72.609,69	81.176,02
2039	0,00	445.079,52	0,00	-864,96	72.609,69	81.154,45
2040	0,00	444.755,86	0,00	-1.083,24	72.609,69	81.095,43
2041	0,00	444.222,53	0,00	-1.298,37	72.609,69	80.998,18
2042	0,00	443.475,21	0,00	-1.509,07	72.609,69	80.861,92
2043	0,00	442.509,52	0,00	-1.717,51	72.609,69	80.685,84
2044	0,00	441.321,11	0,00	-1.926,51	72.609,69	80.469,15
2045	0,00	439.905,60	0,00	-2.135,16	72.609,69	80.211,05
2046	0,00	438.258,63	0,00	-2.341,27	72.609,69	79.910,74
2047	0,00	436.375,81	0,00	-2.544,57	72.609,69	79.567,44
2048	0,00	434.252,78	0,00	-2.746,05	72.609,69	79.180,33
2049	0,00	431.885,14	0,00	-2.946,80	72.609,69	78.748,62
TOTAL	1.028.623,29	12.036.896,81	1.131.140,70	441.277,80	5.773.434,41	2.194.771,13

Fonte: Embasa; Anexo IX do Termo Aditivo ao Contrato de Programa

Status no ato da fiscalização: Existiram dúvidas quanto ao que foi executado ou não.

Quadro 02 - Previsão de Investimentos na sede do município para o sistema de esgotamento sanitário.

ANO	Esgotamento Sanitário					
	Estruturantes	Reposição	Crescimento Vegetativo	Capital de Giro	Combate à Perdas	Desenvol. Inst
2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	5.671.039,63	0,00	0,00	18.640,16	0,00	0,00
2027	11.483.735,28	102.427,14	0,00	25.290,18	0,00	9.340,91
2028	11.715.450,88	309.938,64	0,00	32.166,81	0,00	28.265,06
2029	11.936.273,75	521.799,24	0,00	39.147,92	0,00	47.585,82
2030	12.145.790,29	737.742,80	0,00	46.292,89	0,00	67.278,94
2031	12.098.499,28	957.492,55	0,00	52.485,25	0,00	87.319,16
2032	6.027.838,19	1.176.334,49	0,00	19.793,97	0,00	107.276,59
2033	0,00	1.285.394,80	29.420,20	19.730,13	0,00	117.222,42
2034	0,00	1.285.789,11	17.108,67	19.638,58	0,00	117.258,38
2035	0,00	1.285.483,99	4.784,66	19.519,25	0,00	117.230,55
2036	0,00	1.284.469,46	0,00	-132,38	0,00	117.138,03
2037	0,00	1.282.872,00	0,00	-270,26	0,00	116.992,35
2038	0,00	1.280.768,52	0,00	-407,98	0,00	116.800,52
2039	0,00	1.278.149,65	0,00	-546,02	0,00	116.561,69
2040	0,00	1.275.006,00	0,00	-683,82	0,00	116.275,00
2041	0,00	1.271.328,21	0,00	-819,62	0,00	115.939,60
2042	0,00	1.267.106,89	0,00	-952,63	0,00	115.554,64
2043	0,00	1.262.332,71	0,00	-1.084,22	0,00	115.119,25
2044	0,00	1.256.996,32	0,00	-1.216,15	0,00	114.632,60
2045	0,00	1.251.088,41	0,00	-1.347,87	0,00	114.093,82
2046	0,00	1.244.599,69	0,00	-1.477,98	0,00	113.502,08
2047	0,00	1.237.520,88	0,00	-1.606,31	0,00	112.856,52
2048	0,00	1.229.842,76	0,00	-1.733,51	0,00	112.156,31
2049	0,00	1.221.556,14	0,00	-1.860,23	0,00	111.400,61
TOTAL	71.078.627,31	25.306.040,40	51.313,52	278.566,16	0,00	2.307.800,86

Fonte: Embasa; Anexo IX do Termo Aditivo ao Contrato de Programa

Status no ato da fiscalização: Os investimentos estão previstos para a partir de 2026.

A Prestadora, no anexo X do aditivo, declara ser o seu principal objetivo ao longo do contrato, a universalização dos serviços e atendimento pleno das metas, o que condiciona à prévia efetivação de políticas públicas e ações inerentes ao Poder Executivo Municipal, que se declara cônscio do seu papel ao assinar o contrato.

A seguir, as metas a serem executadas para o município de **Rio Real.**

3. METAS

	Anos	IAA	IAE	IPD	IPL	QTA	QTE	CSA
1	2021	98,90%	0,00%	25,00%	73,45	95,00%	0,00%	90,00%
2	2022	98,90%	0,00%	25,00%	73,45	95,00%	0,00%	90,30%
3	2023	98,90%	0,00%	25,00%	73,45	95,00%	0,00%	90,50%
4	2024	98,90%	0,00%	25,00%	73,45	95,00%	0,00%	90,80%
5	2025	98,90%	0,00%	25,00%	73,45	95,00%	0,00%	91,00%
6	2026	98,90%	15,00%	25,00%	73,45	95,00%	78,33%	91,30%
7	2027	99,00%	30,00%	25,00%	73,45	95,00%	80,00%	91,50%
8	2028	99,00%	45,00%	25,00%	73,45	95,00%	81,67%	91,80%
9	2029	99,00%	60,00%	25,00%	73,45	95,00%	83,33%	92,00%
10	2030	99,00%	75,00%	25,00%	73,45	95,00%	85,00%	92,30%
11	2031	99,00%	90,00%	25,00%	73,45	95,00%	86,67%	92,50%
12	2032	99,00%	90,00%	25,00%	73,45	95,00%	88,33%	92,80%
13	2033	99,00%	90,00%	25,00%	73,45	95,00%	90,00%	93,00%
14	2034	99,00%	90,00%	25,00%	73,45	95,00%	90,00%	93,20%
15	2035	99,00%	90,00%	25,00%	73,45	95,00%	90,00%	93,50%
16	2036	99,00%	90,00%	25,00%	73,45	95,00%	90,00%	93,70%
17	2037	99,00%	90,00%	25,00%	73,45	95,00%	90,00%	93,90%
18	2038	99,00%	90,00%	25,00%	73,45	95,00%	90,00%	94,20%
19	2039	99,00%	90,00%	25,00%	73,45	95,00%	90,00%	94,40%
20	2040	99,00%	90,00%	25,00%	73,45	95,00%	90,00%	94,60%
21	2041	99,00%	90,00%	25,00%	73,45	95,00%	90,00%	94,90%
22	2042	99,00%	90,00%	25,00%	73,45	95,00%	90,00%	95,10%
23	2043	99,00%	90,00%	25,00%	73,45	95,00%	90,00%	95,40%
24	2044	99,00%	90,00%	25,00%	73,45	95,00%	90,00%	95,60%
25	2045	99,00%	90,00%	25,00%	73,45	95,00%	90,00%	95,80%
26	2046	99,00%	90,00%	25,00%	73,45	95,00%	90,00%	96,10%
27	2047	99,00%	90,00%	25,00%	73,45	95,00%	90,00%	96,30%
28	2048	99,00%	90,00%	25,00%	73,45	95,00%	90,00%	96,50%
29	2049	99,00%	90,00%	25,00%	73,45	95,00%	90,00%	96,80%

Fonte: Embasa; Anexo X do Termo Aditivo ao Contrato de Programa

Legenda:

IAA: índice de atendimento urbano de água

IAE: índice de atendimento urbano de esgoto

IPD: índice de perdas na distribuição

IPL: índice de perda por ligação

QTA: qualidade da água tratada

QTE: qualidade do esgoto tratado

CSA: continuidade do serviço de abastecimento

Também foi pactuado no contrato uma série de ações explicitadas como parte do escopo de investimentos complementares a serem desenvolvidos pela Prefeitura Municipal, de modo a assegurar o êxito no alcance das metas e na entrega do melhor serviço à sociedade, a saber:

1) ações ambientais visando à melhoria de balneabilidade das praias, inclusive campanhas educativas e de conscientização da população e limpeza e manutenção de córregos;

2) ações ambientais voltadas à coleta seletiva, à reciclagem e à destinação adequada de resíduos sólidos, inclusive campanhas educativas e de conscientização da população;

3) serviços de coleta, transporte, manejo, tratamento e despejo adequados de resíduos sólidos, inclusive resíduos recicláveis e resíduos sólidos provenientes da rede hospitalar;

4) obras de infraestrutura nos prédios municipais com vistas à redução das perdas de água e implantação de ações voltadas ao uso racional da água;

5) campanhas de conscientização e de educação em prol da redução do desperdício e do uso racional da água junto à população em geral e aos servidores públicos municipais;

6) provisão habitacional para atendimento de famílias em áreas de influência ou ocupadas predominantemente por população de baixa renda, visando à regularização urbanística e fundiária de assentamentos precários e de parcelamentos do solo irregulares em áreas de mananciais ou estratégicas par implantação de infraestrutura de saneamento básico;

7) intervenções em áreas de influência ou ocupadas predominantemente por população de baixa renda;

8) manter programa de teste de corante em conjunto com a EMBASA para detecção de interferências, ligações clandestinas e imóveis sem conexão à rede de coleta de esgoto;

9) manter equipes de fiscalização para autuação/multa a clientes não conectados à rede coletora e/ou com interferências e acionamento do Ministério Público e órgãos ambientais quando necessário.

A íntegra do contrato está disponível no sítio da AGERSA na rede mundial, www.agersa.ba.gov.br

5. CONTEXTUALIZAÇÃO

Fiscalização em cumprimento à determinação da Diretoria Colegiada da AGERSA para verificar as condições técnicas e operacionais do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário do município de **Rio Real - BA**, seguindo o cronograma de fiscalizações ordinárias.

AGERSA

6. DESCRIÇÃO DO SISTEMA

6.1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

O sistema de abastecimento de água do município de Rio Real é baseado no croqui ANEXO A, possui uma captação superficial com flutuante e duas bombas com capacidade de 20CV, velocidade de recalque de 120m/h e altura de 28mca (metro de coluna de água); também conta com escritório local para atendimento ao público, onde também estão localizados uma Estação de tratamento, ETA, convencional com vazão de 2.880 m3/dia, um reservatório de sucção de 28m3 e uma estação elevatória de água tratada, EEAT01, ainda nas instalações do EL encontram-se almoxarifado, casa de química e depósito e um laboratório onde são feitas as análises.

O sistema possui ainda duas captações subterrâneas, Poço 02 e Poço 01, o qual possui uma EEAB01 em suas instalações. Na linha de adutora há uma estação elevatória EEAB02, que manda para o Reservatório apoiado de 1.000m3 onde há uma EEAT02 de onde a água é distribuída. Na EEAT02 é feita a recloração. Existe um reservatório elevado de 160m3 que atualmente encontra-se bypassado não tendo função de reservação no sistema.

AGERSA

Dados operacionais dos sistemas - SAA Rio Real

Não foram fornecidas as informações devidas pela prestadora.

Quadro 1: Informações operacionais de Rio Real.

SEGMENTO	QUANTIDADE
População do município (IBGE 2020)	41.209
População abastecida	-
Índice de Atendimento	-
Índice de água não contabilizada (ANC)	-
Índice de Perdas na distribuição (IPD)	-
Índices atual de micromedição	-
Vazão média efetiva do sistema (ETA)	-
Tempo Médio anual de horas operadas da ETA	-
Volume médio anual distribuído no município (m³)	-
Volume anual total micromedido no município (m³)	-
Número de pontos de pitometria	01

SEGMENTO	QUANTIDADE
Número de Ocorrências Operacionais	**30**
Principais tipologias	**Manutenção de rede de distribuição, adutoras e sub adutoras, captações, manutenção eletromecanica de elevatórias e falta de energia.**
Tempo parado	**31 d 13h 59min 0s**

Fonte: Power BI de Ocorrências Operacionais desenvolvido pela AGERSA, alimentado pela Embasa; acesso 20/12/2022.

6.2. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Na inspeção realizada na sede do município, foi constatada a inexistência de sistema de coleta, tratamento e disposição final dos esgotos sanitários gerados. Os dados expressos no Quadro 2 tem como base o Atlas Esgoto da ANA do sistema existente (ANEXO B).

Quadro 2: Informações sobre esgotamento sanitário do município de de Rio Real.

MUNICÍPIO	Rio Real
Lançamento em Fossas do tipo sépticas ou de outras formas (%)	5,8%
Com coleta sem tratamento	4,7%
Sem coleta e sem tratamento	89,5%

Fonte: ANA, 2017.

De acordo com os dados da ANA o município de Rio Real lança uma carga de aproximadamente 1.314,1 Kg DBO/dia no rio Raposo e no Rio Real. A alternativa técnica projetada para 2035, visando a remoção de DBO, trata-se da construção da ETE RIO REAL (solução estudada na modelagem) Lodos Ativados ANEXO C. O investimento tem orçamento previsto em R$38.440.410,47.

AGERSA

7. NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES

Deve a Prestadora dos serviços providenciar, pessoalmente ou por provocação aos terceiros competentes, a conformação dos itens descritos a seguir, relativos às suas instalações, seus equipamentos e seus serviços, com o intuito de concorrer para uma prestação eficiente dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, objetivando o pleno atendimento dos seus usuários e a proteção do meio ambiente.

As conformações devem atender às normas de regência (inclusive as técnicas e regulamentares), aos dimensionamentos e às especificações de projeto, assim como às disposições contratualmente definidas com o (s) titular (es) dos serviços.

Para as não conformidades adiante apresentadas e descritas, fica a Prestadora obrigada a corrigi-las de imediato, sempre que as ações não dependam de procedimentos especiais de contratação e/ou de execução como, por exemplo, necessidade de licitação.

No caso em que não se aplique a solução imediata, ficará a Prestadora incumbida de alimentar o sistema de não conformidades online, obedecendo a cada prazo determinado que será contado a partir do recebimento deste documento, incluindo registro probatório documental e fotográfico correspondente.

AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

7.1 NÃO CONFORMIDADES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**ESCRITÓRIO**	3- Instalações físicas inadequadas.	60



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

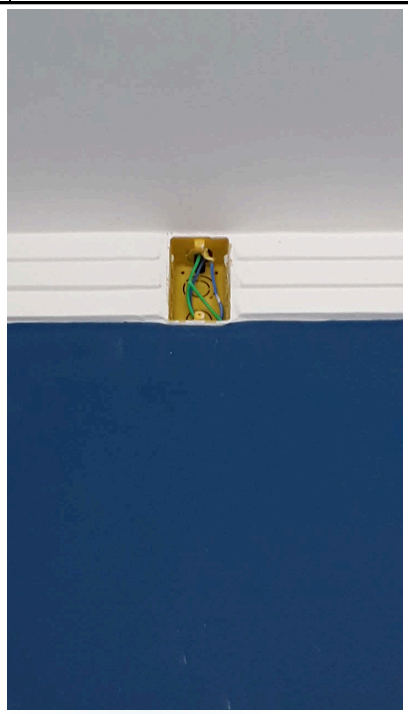
Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**ESCRITÓRIO**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Atendimento	**ESCRITÓRIO**	148- Ausência de mobiliário em quantidade e qualidade adequadas e sem bom estado de conservação e funcionamento.	60





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**ESCRITÓRIO**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	30



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**ESCRITÓRIO**	71- Ausência de regulamento da prestação dos serviços editado pela AGERSA exposto para consulta.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Atendimento	**ESCRITÓRIO**	72- Ausência da tabela de preços e prazos dos serviços exposta para consulta.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Captação	**CAPTAÇÃO**	1- Ausência de sinalização adequada.	60

Especificar:
Restrição do Acesso, Riscos Específicos



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	CAPTAÇÃO	2- Falha no isolamento da área.	60



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	CAPTAÇÃO	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	60

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	CAPTAÇÃO	7- Condições de trabalho inadequadas.	60

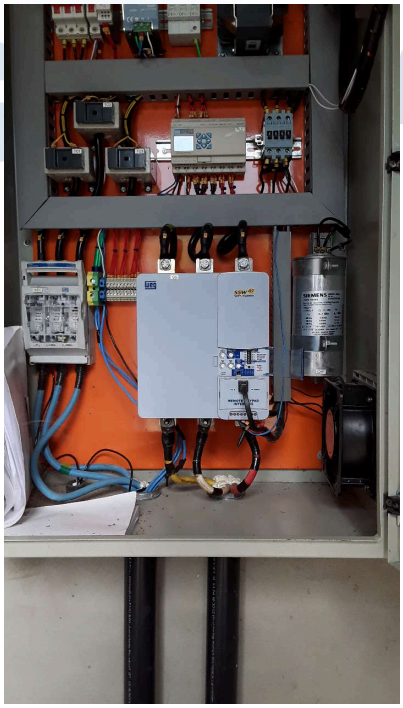
Especificar:
Acesso



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**CAPTAÇÃO**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	120
Especificar: Disponibilizados			
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Captação	**CAPTAÇÃO**	27- Escada não instalada e/ou inadequada.	120
Especificar: Ausente			
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Captação	**CAPTAÇÃO**	29- Ausência de macromedidor disponível e/ou em funcionamento.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Captação	**CAPTAÇÃO**	35- Ausência de controle de nível (relatórios).	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Captação	**CAPTAÇÃO**	41- Ausência de horímetro em funcionamento.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Captação	**CAPTAÇÃO**	42- Ausência de manômetro em funcionamento.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Captação	**POÇO 2**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	30



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**POÇO 2**	30- Presença de vazamentos e/ou infiltrações.	30



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	POÇO 2	42- Ausência de manômetro em funcionamento.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Captação	Poço 1	3- Instalações físicas inadequadas.	60





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Poço 1**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	30

Observações:
Barramento sem proteção

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Poço 1**	9- Indícios ou presença de animais na área.	120



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Poço 1**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	30
Especificar: Disponibilizados			
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Captação	**Poço 1**	42- Ausência de manômetro em funcionamento.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Captação	**EEAB2**	1- Ausência de sinalização adequada.	30
Especificar: Identificação, Restrição do Acesso, Riscos Específicos			
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Captação	**EEAB2**	5- Ausência de equipamentos e mobiliário em quantidade e qualidade adequadas e sem bom estado de conservação e funcionamento.	60



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**EEAB2**	9- Indícios ou presença de animais na área.	30



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**EEAB2**	14- Caixas de passagem inadequadas.	30

Especificar:
Tampa





AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**EEAB2**	29- Ausência de macromedidor disponível e/ou em funcionamento.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Captação	**EEAB2**	30- Presença de vazamentos e/ou infiltrações.	60



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	EEAB2	42- Ausência de manômetro em funcionamento.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Captação	EEAB2	50- Ausência de proteção antigolpe.	30



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA**	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Identificação, Restrição do Acesso, Riscos Específicos

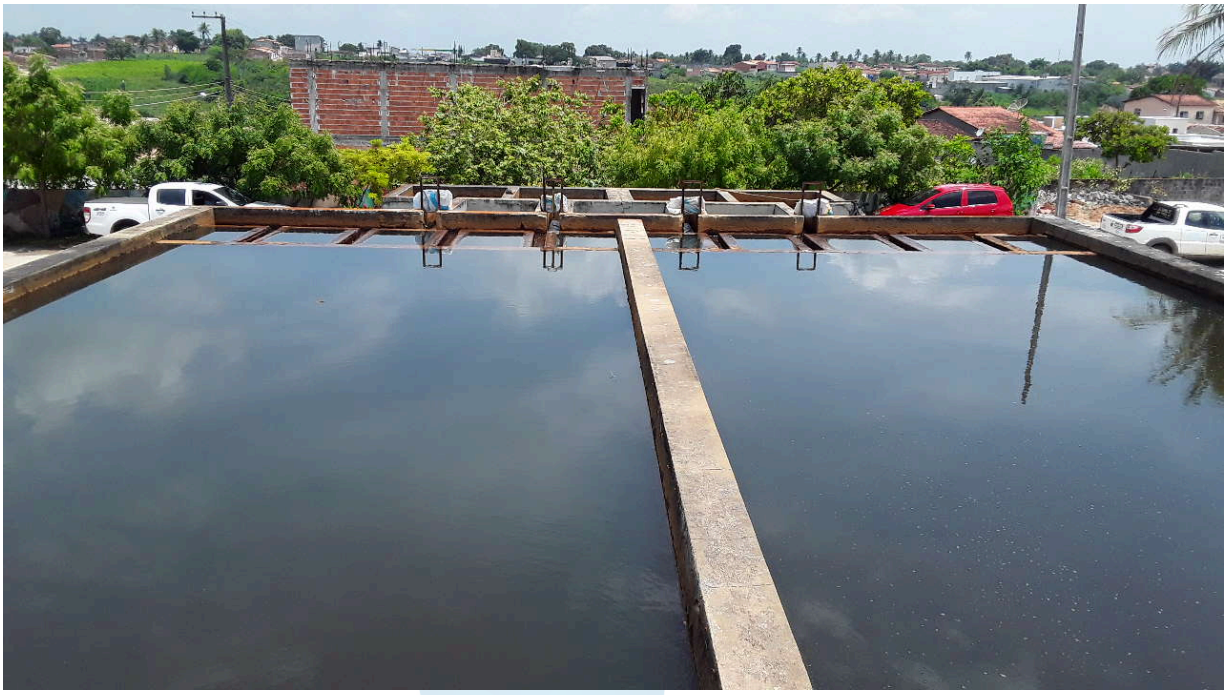
Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA**	3- Instalações físicas inadequadas.	120





AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA**	7- Condições de trabalho inadequadas.	120
Especificar: Segurança, Outros			
Observações: Não há passarelas para operação das comportas.			

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA**	14- Caixas de passagem inadequadas.	120
Especificar: Tampa			



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA**	16- Destinação Inadequada de resíduos (Lodo).	120
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**ETA**	22- Limpeza irregular no tanque de contato.	120
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**ETA**	23- Ausência de limpeza regular nos tanques de processo.	60

Observações:
Calha parshall, Floculador, Decantador, Filtro

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA**	31- Presença de vazamentos, infiltrações e florescências.	120



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA**	49- Gradeamento inadequado ao regime e condições do curso da água.	60

Observações:
Não possui.





AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA**	55- Ausência de guarda-corpo de laje de cobertura instalado e em boas condições.	120



AGERSA

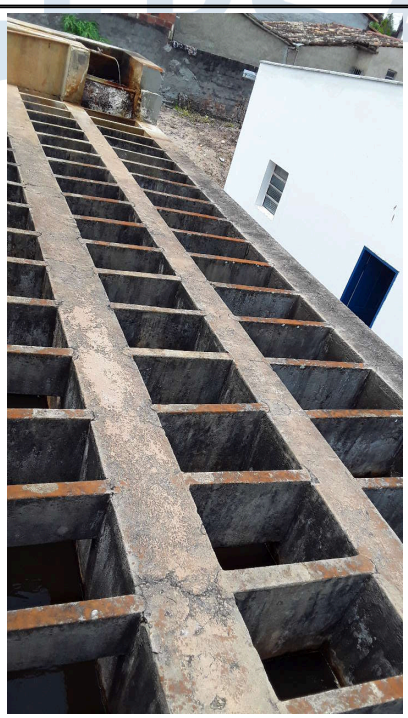
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA**	56- Ausência de guarda-corpo nos tanques de processo instalado e em boas condições.	120

Observações:
Não possui



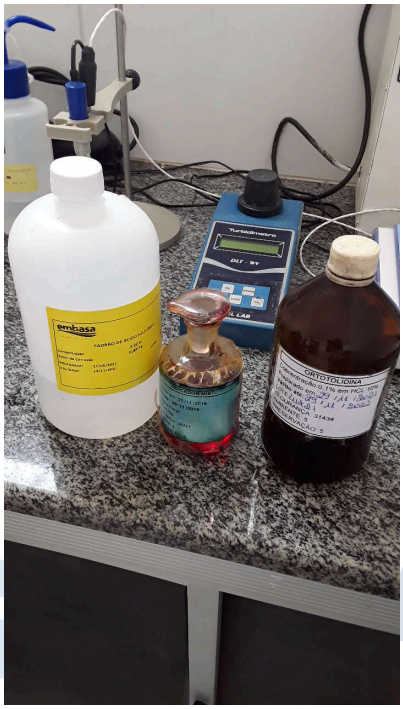


AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA**	94- Ausência de reaproveitamento de água.	120
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**ETA**	108- Comandos dos filtros não estão situados em área que permita o controle completo da operação.	120
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**Laboratório**	85- Reagentes fora do prazo de validade e/ou indisponíveis na bancada de trabalho.	Imediato



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Casa de Química**	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Identificação

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Casa de Química**	76- Chuveiro de emergência e lava olhos sem funcionamento.	30

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Casa de Química**	82- Ausência de sistema de contenção contra vazamento de produtos químicos.	60

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Casa de Cloração EEAT 2**	1- Ausência de sinalização adequada.	60

Especificar:
Identificação, Restrição do Acesso

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Casa de Cloração EEAT 2**	76- Chuveiro de emergência e lava olhos sem funcionamento.	30

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Casa de Cloração EEAT 2**	82- Ausência de sistema de contenção contra vazamento de produtos químicos.	60



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**EEAB JUNTO AO POÇO 01**	1- Ausência de sinalização adequada.	60

Especificar:
Identificação, Restrição do Acesso, Riscos Específicos



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**EEAB JUNTO AO POÇO 01**	3- Instalações físicas inadequadas.	120





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**EEAB JUNTO AO POÇO 01**	9- Indícios ou presença de animais na área.	30

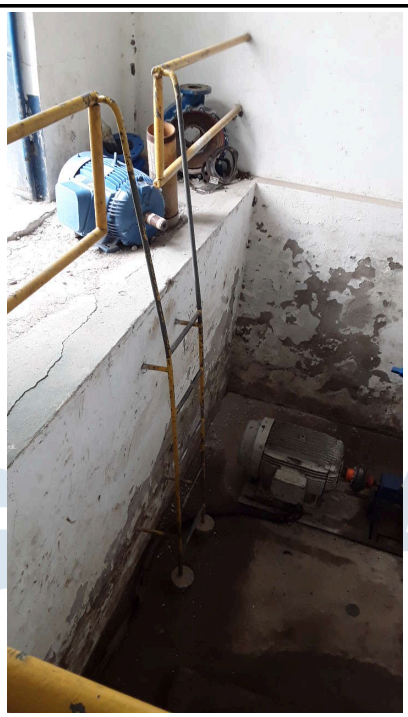
Observações:
Animais pesonhentos. Exame de abelhas.



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**EEAB JUNTO AO POÇO 01**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	60
Especificar: Disponibilizados			
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**EEAB JUNTO AO POÇO 01**	27- Escada não instalada e/ou inadequada.	120
Especificar: Inadequada			



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**EEAB JUNTO AO POÇO 01**	29- Ausência de macromedidor disponível e/ou em funcionamento.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**EEAB JUNTO AO POÇO 01**	30- Presença de vazamentos e/ou infiltrações.	60



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**EEAB JUNTO AO POÇO 01**	42- Ausência de manômetro em funcionamento.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**EEAB JUNTO AO POÇO 01**	44- Ausência de bomba reserva.	60

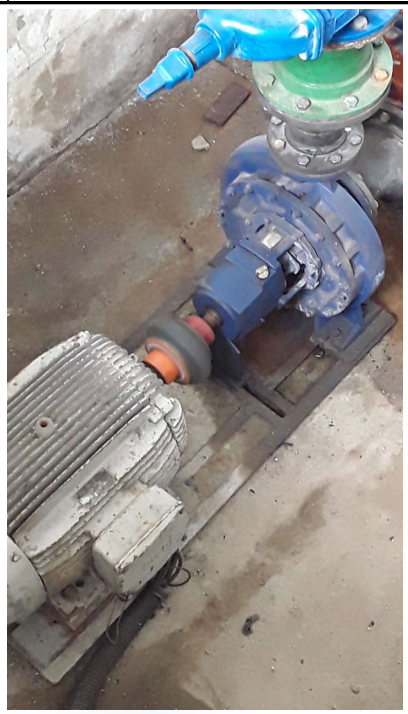




AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**EEAB JUNTO AO POÇO 01**	51- Ausência de proteção no acoplamento.	60



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**EEAB JUNTO AO POÇO 01**	52- Falha no sistema de drenagem na gaxeta.	60



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEAT 1**	5- Ausência de equipamentos e mobiliário em quantidade e qualidade adequadas e sem bom estado de conservação e funcionamento.	60



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEAT 1**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	30

Especificar:
Validade



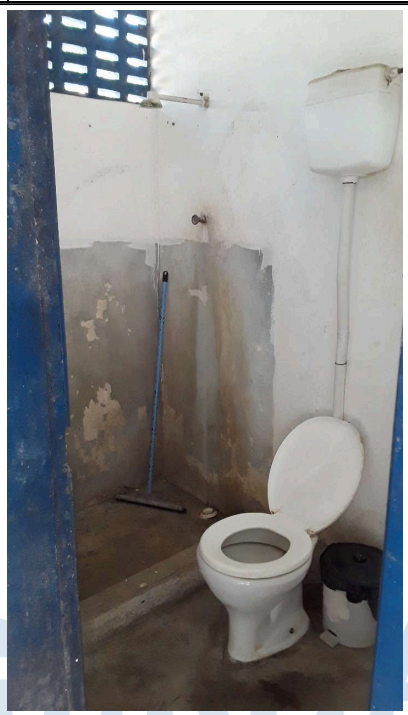
AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEAT 2**	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Identificação

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEAT 2**	3- Instalações físicas inadequadas.	30



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEAT 2**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	30

Especificar:
Validade



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEAT 2**	37- Ausência de sala para operador.	30



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEAT 2**	44- Ausência de bomba reserva.	30



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Rap 1000m3**	1- Ausência de sinalização adequada.	60

Especificar:
Restrição do Acesso, Riscos Específicos



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Rap 1000m3**	3- Instalações físicas inadequadas.	120

Observações:
Pintura



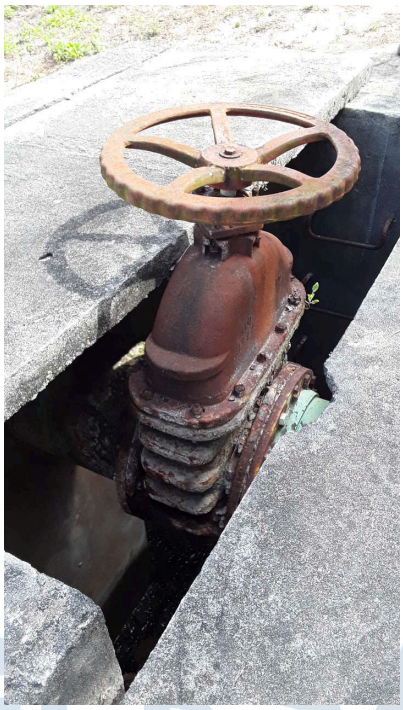


GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

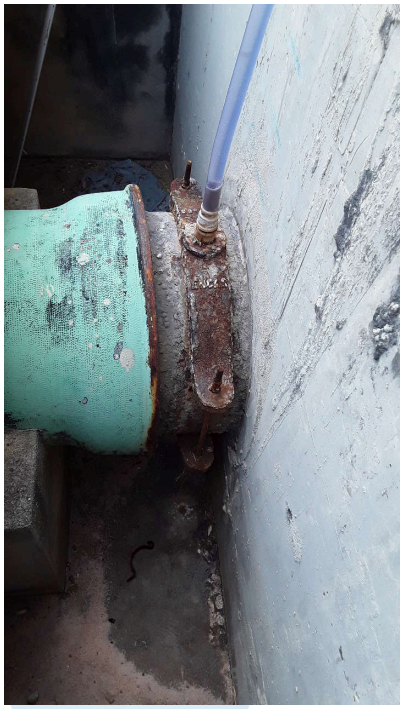
Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Rap 1000m3**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	60

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Rap 1000m3**	5- Ausência de equipamentos e mobiliário em quantidade e qualidade adequadas e sem bom estado de conservação e funcionamento.	60





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Rap 1000m3**	14- Caixas de passagem inadequadas.	60

Especificar:
Tampa, Estrutura, Limpeza





AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Rap 1000m3**	15- Destinação inadequada de resíduos.	60



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Rap 1000m3**	27- Escada não instalada e/ou inadequada.	60

Especificar:
Inadequada



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Rap 1000m3**	29- Ausência de macromedidor disponível e/ou em funcionamento.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**Rap 1000m3**	35- Ausência de controle de nível (relatórios).	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**Rap 1000m3**	55- Ausência de guarda-corpo de laje de cobertura instalado e em boas condições.	120





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Rap 1000m3**	58- Abertura de inspeção tampada inadequada.	30



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Rap 1000m3**	59- Ventilação inadequada e sem proteção.	60

Observações:
Sem tela



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Rap 1000m3**	66- Dispositivo limitador de nível máximo sem funcionamento.	60

AGERSA

7.1.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DA ÁGUA

Análise da qualidade da água município Rio Real

Análise ETA – ETA Captação Superficial

Para esta análise foram utilizados dados enviados pela prestadora, que correspondem ao período de janeiro a outubro de 2022

- Cloro residual livre

Através dos resultados das análises das amostras de 2022, verificou-se que não houve amostras com valores em desconformidades com os limites estabelecidos.

- Cor aparente

No ano de 2022, no mês de janeiro foi detectada 1 amostra com valor acima do limite estabelecido de um total de 3 amostras com valores acima do valor máximo permitido pela legislação.

- Turbidez

A análise realizada nos dados referente as amostras do parâmetro turbidez no período analisado, mostra que não há valores acima do limite máximo estabelecido.

- Fluoreto

Para o parâmetro fluoreto foram realizadas amostras apenas em 2 meses do período analisado, sendo eles, agosto e outubro não obtendo resultados em desconformidade.

- Coliformes totais

Nas amostras analisadas referente ao período do ano de 2022, não foi constatado presença de coliformes totais nas amostras analisadas, atendendo assim a legislação vigente.

- Escherichia Coli

Segundo o anexo 1 da Portaria nº 888/2021, na saída do tratamento deverá ter ausência do parâmetro Escherichia Coli. No ano 2022, não houve amostras com presença do parâmetro E. Coli, estando assim dentro dos padrões.

Análise ETA – Captação Subterrânea

- Cloro residual livre

No ano de 2022 não houve amostra com valor acima do máximo permitido e nem menor que o limite mínimo estabelecido pela legislação, estando assim em conformidade.

- Cor aparente

Para o parâmetro cor aparente, as análises realizadas nas amostras coletadas no período em questão mostram que não houve valores acima do máximo permitido, estando em conformidade.

- Turbidez

Para o parâmetro turbidez nos meses referentes ao ano de 2022, não obteve amostras com valores maiores que o limite estabelecido.

- Coliformes totais

Nas amostras analisadas referente ao período analisado, no mês de junho, 1 amostra acusou presença do parâmetro analisado. Segundo a portaria nº 888/2021, em seu anexo 1, diz que na saída do tratamento, para coliformes totais deve haver ausência, assim estando em desconformidade com as determinações.

- Escherichia Coli

Para E. Coli, não houve amostras com resultados positivos, estando assim em conformidade com as determinações citadas.

Conclusão:

Para as duas estações de tratamento, conclui-se que o tratamento atinge aos objetivos, há desconformidades, mas não coloca a qualidade da água e a saúde do usuário em risco.

Análise Rede de Distribuição

- Cloro Residual Livre

A análise dos dados das amostras coletadas nos meses de janeiro a outubro de 2022, mostram que não houve amostras com valores iguais a zero e nem amostras com valores acima do limite máximo estabelecido, estando assim em conformidade.

- Cor Aparente

Ao examinar os resultados das análises das amostras referentes aos meses pertencentes ao período analisado, verificou-se que não há amostras com valores fora do padrão estabelecido.

-Turbidez

Para o parâmetro turbidez, foi verificado que não houve amostras com resultados acima do limite máximo permitido pela legislação, estando assim em conformidade.

- Coliformes totais

Nas amostras analisadas referente ao período analisado não houve amostras com acuso de presença de coliformes totais nas amostras analisadas, estando em conformidade com a legislação vigente.

- Escherichia Coli

Para E. Coli não houve amostras com presença da bactéria, estando assim em conformidade.

Plano de amostragem

ETA Captação superficial

Para os parâmetros turbidez, cloro residual livre, cor aparente segundo anexo 13 da Portaria nº 888/2021, a frequência da coleta de amostras na saída do tratamento para captação superficial é de 1 amostra a cada 2 horas, levando em consideração as horas de operação da estação de tratamento de água que é de 24 horas por dia, o número mínimo de amostras por dia seria 12 amostras, ao mês o total é de 360 amostras.

Analisando os dados enviados pela prestadora, não houve atendimento ao determinado pela legislação citada anteriormente, estando assim em desconformidade. Salienta-se para o parâmetro fluoreto, só tem registro de análise nos meses de agosto e outubro, com valores abaixo do mínimo exigido.

Para os parâmetros bacteriológicos, o anexo 14 da Portaria citada anteriormente, determina 2 amostras semanais, o que equivale a 8 amostras mensais.

Neste caso, a partir da análise dos dados, verifica-se que apenas o mês de abril de 2022, não atendeu ao especificado na norma, já os demais meses atendem as especificações para a quantidade de amostras determinadas pela legislação.

ETA Captação subterrânea

Para os parâmetros turbidez, cloro residual livre, cor aparente segundo anexo 13 da Portaria nº 888/2021, a frequência da coleta de amostras na saída do tratamento para captação subterrânea é de 1 amostra semanal, para os parâmetros físicos – químicos e bacteriológicos, sendo assim o total de amostras coletadas no mês deve ser 4 amostras.

Assim analisando os dados enviados pela prestadora, nos meses de fevereiro a maio não houve atendimento ao determinado pela legislação citada anteriormente, estando assim em desconformidade. Salienta-se que para o parâmetro fluoreto houve análise apenas no mês de outubro e a quantidade não atende ao número mínimo de amostras necessárias.

Rede de Distribuição

Segundo anexo 14 da Portaria nº888/2021, sistemas de distribuição que possuem população abastecida entre 10.000 e 50.000 o plano de amostragem deve constar 1 amostra para cada 1.000 habitantes.

Segundo dados do Siságua a população abastecida do município de Rio Real é de 37.542 habitantes, enquadrando assim as regras citadas anteriormente.

De acordo com o descrito na Portaria 2.472/2021, em seu anexo, para os parâmetros turbidez, residual desinfectante e cor aparente, na rede de distribuição, o número de amostras deve ser conforme §3º do Art. 44 da Portaria nº 888/2021, onde consta que para toda amostra coletada para realização da análise bacteriológica, deve ser realizada análise do parâmetros citados.

Abaixo segue o plano de amostragem seguindo as regras da anexo 14 da Portaria nº888/2021:

Tabela 1 – Quantidades mínima de amostras

PARÂMETROS	QUANTIDADE MÍNIMA DE AMOSTRAS/ MÊS
TURBIDEZ	37
COR APARENTE	37
CLORO RESIDUAL LIVRE	37
COLIFORMES TOTAIS	37
ESCHERICHIA COLI	37

Fonte: AGERSA,2022

Desta forma, conclui-se que apenas o mês abril de 2022, não houve atendimento ao número mínimo de amostras ao mês. O parâmetro Turbidez não obteve o número de amostras satisfatória entre os meses de abril e julho. Aos demais meses do período analisado o número de amostras atende ao plano de amostragem definido pelas normas.

A falta de atendimento ao plano de amostragem, pode impactar na interpretação da qualidade da água e do serviço na rede de distribuição, não demonstrando a dinâmica real dos parâmetros analisados.

O Quadro a seguir apresenta os resultados obtidos por análise físico-química e bacteriológica, da coleta realizada durante a fiscalização in loco; os resultados apresentaram-se em conformidade com a Portaria nº888/2021. Exceto para pressão no ponto RRL026.

Resultados de análise físico-química e bacteriológica

Identificação	Ponto de Coleta	Data	Hora	Pressão (mca)	Cor Aparente (uH)	Turbidez (uT)	PH	Fluoreto (mb/l)	Cloro Residual (mg/l)	Bacteriológico
RRL019	Rua Domingos Rosa	16/12/2022	15:33	10	5	0,09	7.80	-	0.5	Ausente
RRL026	Rua 12 Parque Primavera	16/12/2022	15:20	5	5	0,09	7.20	-	0.5	Ausente
RRL022	Rua Marques de Abrantes	16/12/2022	14:41	15	5	0,09	7,80	-	0.5	Ausente

Fonte: EMBASA, 2022

LEGENDAS E NOMENCLATURAS	
Cor:	ocorre devido a partículas dissolvidas na água.
Turbidez:	ocorre devido a partículas em suspensão, que deixam a água com aparência turva.
Cloro:	produto químico utilizado para eliminar bactérias.
pH:	valores para especificar a acidez da água.
Coliformes Totais (C.Totais):	indicador utilizado para medir contaminação por bactérias.
Escherichia Coli (E.Coli):	indicador utilizado para medir contaminação por bactérias de origem animal.

7.2 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS AO TRATAMENTO DE ESGOTO

Durante inspeção realizada na sede do município de Rio Real foi relatado pela prestadora a inexistência de sistema de esgotamento sanitário operado pela Embasa

AGERSA

7.2.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DO EFLUENTE TRATADO

Na inspeção realizada na sede do município, foi constatada a inexistência de sistema de coleta, tratamento e disposição final dos esgotos sanitários gerados.

AGERSA

8. CONTINUIDADE NO ABASTECIMENTO

A equipe de fiscalização AGERSA foi acompanhada pelo gerente local Raphael Trabuco de Lacerda Melo.

O sistema conta com escritório local para atendimento ao público, o qual está operando normalmente de forma presencial, segundo o gerente do EL o quadro de funcionários atualmente atende às demandas do município. Também foi informado que não ocorre interrupção regular no abastecimento de água à população, sendo o fornecimento continuo.

De acordo com o gerente do EL há pontos críticos de abastecimento na cidade, nas localidades do Povoado Puba e Loreto.

Segundo a gerência do EL, existem medidas adotadas ou previstas para a redução de perdas, como a perda controlada, 17%, parque de hidrômetros atualizados, retirada de vazamento em no máximo 6 horas e pesquisa de fraudes, leitura de manômetros e sistema macromedido.

Não existe ação de manutenção preventiva no sistema executado pelo escritório local, e que essa ação seria feita pela Unidade Regional de Alagoinhas.

O sistema precisa de melhorias com a construção de um novo poço de sucção para EEAB01 e melhorias na ETA na parte estrutural do floculador, decantador, comportas, e instalação de guarda corpo.

De acordo com o EL, a principal reclamação dos usuários é a revisão de conta e as medidas normalmente adotadas para resolução desse conflito é a revisão de leitura em loco além de fazer investigação de vazamentos não aparentes com geofone, e a orientação para verificar vazamentos internos, e caso detectado erro na leitura faz a correção da conta.

A gerencia do EL também informou que existe comprometimento na operação de abastecimento de água devido a problemas no fornecimento de energia elétrica e que é constante, ficando cerca de 15 horas sem energia e que já chegou a 15 dias sem energia no ano de 2021, impactando de forma significativa o funcionamento do sistema.

Em contato com a prefeitura de Rio Real, foi relatado pelo Prefeito Antônio Alves dos Santos que o município ainda não possui o Plano Municipal de Saneamento Básico. Segundo o Prefeito as soluções para abastecimento de água na zona urbana se dá em 100% através de rede de abastecimento de água da prestadora, já na zona rural 70% é abastecido através de rede da prestadora, 20% através de poço coletivo e 10% através de carro pipa disponibilizado pela prefeitura.

Ainda segundo o sr. Antônio Alves dos Santos, as principais queixas relacionadas a prestação de serviço de abastecimento de água da prestadora na Sede e na zona rural é a revisão de conta e falta de água.

De acordo com o Prefeito, as soluções para esgotamento sanitário na Sede e de 90% fossa e 10% a céu aberto, já na zona rural se dá em 40% através de fossa e 60% a céu aberto.

Ainda relatou que os desafios para implantação (ou universalização) de sistemas de esgotamento sanitário no município é o inicio do investimento previsto no termo aditivo contrato.

O prefeito fez grandes criticas a Embasa no que diz respeito a ineficiência da recomposição do pavimento após manutenções de rede e adutoras.

De acordo com o Relatório de Prestação de Contas 2021 da Embasa, no ano de 2021, a Embasa realizou no Município de Rio Real os investimentos apresentados abaixo, totalizando R$ 4.692.738,89.

Quadro 02. Investimentos em abastecimento de água no Município de Rio Real

Descrição do investimento	Fonte de Recursos	Valor Realizado no Ano
UNA - EXECUÇÃO DE NOVAS LIGAÇÕES ATRAVÉS DOS CONTRATOS DE MANUTENÇÃO DE REDES E RAMAIS	PRÓPRIO	294.650,64
UNA - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIGAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE NOVAS LIGAÇÕES DE ÁGUA	PRÓPRIO	24.386,71
UNA - AQUISIÇÃO DE HIDROMETROS PARA SUBSTITUIÇÃO	PRÓPRIO	93.330,62
UNA - AQUISIÇÃO DE HIDROMETROS PARA LIGA. NOVA	PRÓPRIO	6.248,79
RESTITUIÇÃO DE PREÇO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE HD'S - MANUTENÇÃO	PRÓPRIO	1.788,39
RESTITUIÇÃO DE PREÇO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE HD'S - EXPANSÃO	PRÓPRIO	388,43
IN - PERFURAÇÃO DE POÇOS PROFUNDOS	PRÓPRIO	3.992.917,65
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA INSTALAÇÃO DE MACROMEDIDORES	PRÓPRIO	3.890,72
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PITOMÉTRICOS.	PRÓPRIO	42,86
AQUISIÇÃO DE MACROMEDIDORES	PRÓPRIO	2.793,88
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA TELEMEDIÇÃO DA MACROMEDIÇÃO DO G35	PRÓPRIO	7,01
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REPOSIÇÃO PARA HIDROMETRIA	PRÓPRIO	589,88
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	PRÓPRIO	33,56
	Total:	**4.421.069,14**

Fonte: Embasa/FCTR.

*Os Investimentos realizados em Sistemas Integrados foram rateados aos municípios de acordo com a Norma de Critério de Rateio da companhia.

Calculado para todo o território municipal, extrapolando as áreas atendíveis contratuais. Sofrerão

alteração quando da implantação dessas áreas.

Quadro 03. Investimentos em esgotamento sanitário no Município de Rio Real

Descrição do investimento	Fonte de Recursos	Valor Realizado no Ano
PROJETO SES RIO REAL	PRÓPRIO	271.669,75
	Total:	**271.669,75**

Fonte: Embasa/FCTR.

*Os Investimentos realizados em Sistemas Integrados foram rateados aos municípios de acordo com a Norma de Critério de Rateio da companhia.

Calculado para todo o território municipal, extrapolando as áreas atendíveis contratuais. Sofrerão alteração quando da implantação dessas áreas.

Ainda de acordo com a base de ativos do relatório de prestação de contas, o montante atualizado de ativos investidos no município até no ano de 2021 equivale a R$ 22.549.891,05, sendo que R$ 17.482.273,19 (77,53%) são bens em operação e R$ 5.067.617,86 (22,47%) estão em fase de construção, conforme demonstra a **Tabela 01.**

Tabela 01 - Ativos Operacionais do Município de Rio Real

Descrição	Valor Aquisição	Amortização Acumulada	Valor Contábil	Valor Atualizado
Bens Operacionais	R$ 18.335.179,03	R$ -7.678.598,72	R$ 10.656.580,31	R$ 17.482.273,19
Obras em Andamento	R$ 5.067.617,86	R$ 0,00	R$ 5.067.617,86	R$ 5.067.617,86
TOTAL	R$ 23.402.796,89	R$ -7.678.598,72	R$ 15.724.198,17	R$ 22.549.891,05

Fonte: Embasa/Sistema ERP/SAP

* Os Sistemas Integrados foram rateados aos municípios de acordo com a Norma de Critério de Rateio da companhia.

**Valor atualizado pelo IGP-M, conforme Resolução Agersa nº 007/2019.

Calculado para todo o território municipal, extrapolando as áreas atendíveis contratuais. Sofrerão alteração quando da implantação dessas áreas.

De acordo com o item 4, desempenho econômico-financeiro, a Receita Operacional Total gerada pelo município em 2021 correspondeu a R$ 6.395.206,07, sendo que R$ 6.395.206,07, (100,00%) foram oriundos do abastecimento de água e R$ 0,00, (0,00%) do esgotamento sanitário. Os custos operacionais consumiram R$ 5.120.851,81, (80,00%) da Receita Operacional Total e as Despesas Operacionais, R$ 711.891,92, (11,00%), gerando um resultado operacional no período de R$ 562.462,34.

O **Quadro 04** apresenta o demonstrativo do resultado operacional de 2021.

Diante deste cenário, observa-se que o resultado operacional representa 0,00% do total de Ativos.

Quadro 04- Demonstrativo de Resultado Operacional do Município de Rio Real, de 01/2021 até 12/2021.

	ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
RECEITA OPERACIONAL	R$ 6.276.185,34	R$ 0,00	R$ 6.276.185,34
Abastecimento de Água/Esgoto	R$ 6.199.377,45	R$ 0,00	R$ 6.199.377,45
Outras Receitas Água/Esgoto	R$ 76.807,89	R$ 0,00	R$ 76.807,89
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R$ 119.020,73	R$ 0,00	R$ 119.020,73
RECEITA OPERACIONAL TOTAL	R$ 6.395.206,07	R$ 0,00	R$ 6.395.206,07
CUSTOS OPERACIONAIS	R$ -5.120.851,81	R$ 0,00	R$ -5.120.851,81
DESPESAS OPERACIONAIS	R$ -711.891,92	R$ 0,00	R$ -711.891,92
RESULTADO OPERACIONAL DO PERÍODO	R$ 562.462,34	R$ 0,00	R$ 562.462,34

Fonte: Embasa/Sistema ERP/SAP

*Os valores referentes a Receita/Custo de construção e as contas vinculadas ao Programa de Participação nos Resultados - PPR não estão contemplados neste relatório.

Calculado para todo o território municipal, extrapolando as áreas atendíveis contratuais. Sofrerão alteração quando da implantação dessas áreas.

A crise sanitária decorrente da pandemia do novo coronavírus também afetou o reajuste tarifário da Embasa no ano de 2021. O processo foi instaurado pela Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia (Agersa), em março de 2021, e apesar do envio de todas as informações solicitadas o reajuste não foi concedido na data base de junho. Diante dessa situação, e uma vez que o processo de reajuste tarifário do ano anterior (2020) havia sido suspenso, a Embasa decidiu por pleitear junto à Agência os reajustes dos dois anos, 2020 e 2021, para que o equilíbrio financeiro da prestação dos serviços e a saúde financeira da empresa não fossem prejudicados. A Agersa analisou os apontamentos da empresa e autorizou em outubro de 2021 (Resolução Agersa nº 001/2021) aumento de 9,15% nas tarifas da companhia, exceto para a subcategoria residencial social, que não sofreu reajuste. A tabela tarifária reajustada passou a vigorar a partir de novembro de 2021.

Ainda de acordo com o item 4.1, Evasão de Receita, no Município de Rio Real o Índice de Evasão de Receita em 2021 foi de 5,95% conforme apresentado no **Quadro 05**. Esse indicador reflete a proporção da diferença entre o faturado e o arrecadado, ou seja, o percentual de inadimplência.

Quadro 05. Índice de Evasão de Receita do município Rio Real em 2021.

FATURAMENTO TOTAL (R$)	ARRECADAÇÃO TOTAL(R$)	EVASÃO(%)
R$ 6.430.700,40	R$ 6.048.121,37	5,95%

Fonte: Embasa/Sistema Comercial SCIWEB - ANAR.

9. CONCLUSÕES E DETERMINAÇÕES

Conclui-se que o sistema avaliado apresenta condições de realizar o abastecimento municipal, necessitando realizar intervenções e melhorias pontuais em sua estrutura. Certos da importância da prestação dos serviços de abastecimento de água seguindo as normas e legislações, bem como os parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde e sua relevância para a saúde da população, determina-se:

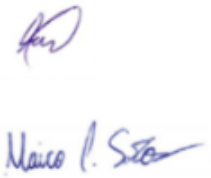
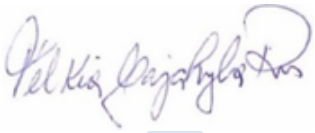
- A prestadora está sendo notificada neste relatório para que regularize de **imediato** a situação do envio dos documentos solicitados e correção de informações, conforme item 3.2, através da alimentação do SITO - Sistema de Informações Técnicas e Operacionais;

- A Prestadora deverá cumprir o plano de amostragem e ajustar o seu sistema de tratamento de água, aplicando em cada etapa as medidas corretivas cabíveis para que alcance a normalidade descrita pela portaria nº 888/2021. **Deverá encaminhar para esta reguladora os laudos de análise da qualidade na saída do tratamento e no sistema de distribuição pelos 6 meses seguintes ao recebimento deste relatório.**

- A Prestadora deverá encaminhar informações sobre as ações corretivas realizadas para os resultados positivos dos parâmetros bacteriológicos de qualidade da água. Como determinam os §1º e §2º do Art.27 do Capítulo V da Portaria nº 888/2021, caso tenha realizado recoleta, a Prestadora deverá informar por quantos dias perdurou o monitoramento e deverá encaminhar o resultado dessa análise. Relatar caso a autoridade de saúde pública tenha sido informada, como determina o § 6º do Art. 27 do Cap. V da Portaria nº 888/2021, enviando cópia do documento; **tal determinação deverá ser atendida em um prazo de 30 (trinta) dias.**

AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA – Agência Reguladora do Saneamento Básico do Estado da Bahia		
Autores: Leonardo de Oliveira Souza e Maico Camerino dos Santos	**Diretora de Fiscalização:** Télkia Gonsalves Cajahyba Ramos Rios	**Diretor Geral:** Juvenal Maynart Cunha
Assinaturas  data: 20/12/2022	Assinaturas  data: 12/06/2024	Assinaturas  data: 13/06/2024

AGERSA

ANEXOS

ANEXO A - LEGISLAÇÃO BÁSICA DE REFERÊNCIA

Apresenta-se um panorama da legislação básica do saneamento básico, a qual subsidia a atuação da Agência:

- **Constituição** da República Federativa do Brasil;

- Lei Federal n° 14.026, de 15 de julho de 2020: **Atualiza o marco legal do saneamento básico;**

- Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007: **Política Nacional de Saneamento Básico;**

- Decreto Federal nº 7.217, de 21 de junho de 2010: **Regulamento da Política Nacional de Saneamento Básico;**

- Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005: **Lei de consórcios públicos;**

- Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995: Lei de concessões;

- Portaria do Ministério do Trabalho nº 3.214, de 08 de junho de 1978: **Aprova as Normas Regulamentadoras - NR** - do Capítulo V, Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho;

- Lei Complementar Estadual nº 41, de 13 de junho de 2014: **Lei de criação da entidade metropolitana;**

- Lei Estadual nº 12.602, de 29 de novembro de 2012: **Lei de criação da AGERSA;**

- Resolução AGERSA nº 002, de 17 de JULHO de 2017: **Condições gerais da prestação dos serviços de água e de esgoto;**

- Lei Estadual nº 11.172, de 01 de dezembro de 2008: **Política Estadual de Saneamento Básico;**

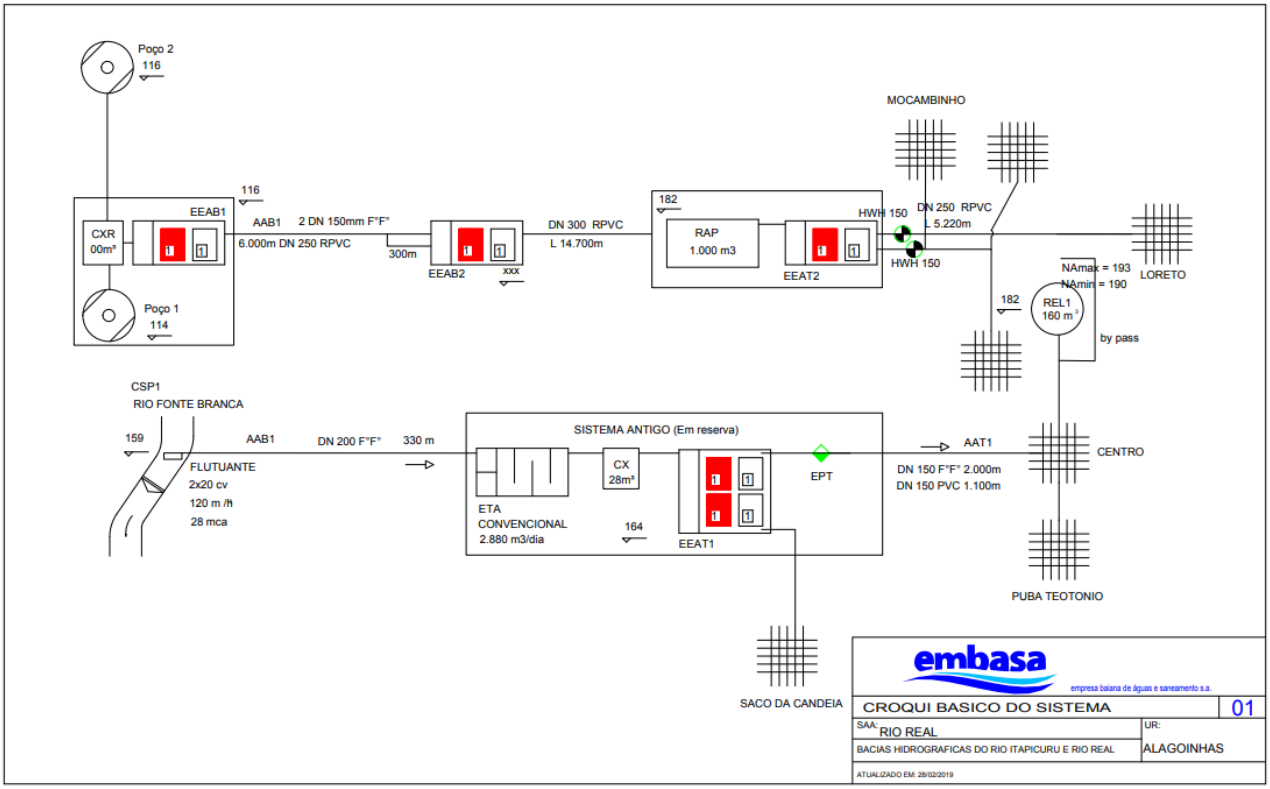
- Lei Estadual nº 7.307, de 23 de janeiro de 1998: **Lei da obrigatoriedade de ligação à rede de esgoto.**

- Portaria de Consolidação n° 5 de 28 de setembro de 2017: **Consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.**

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

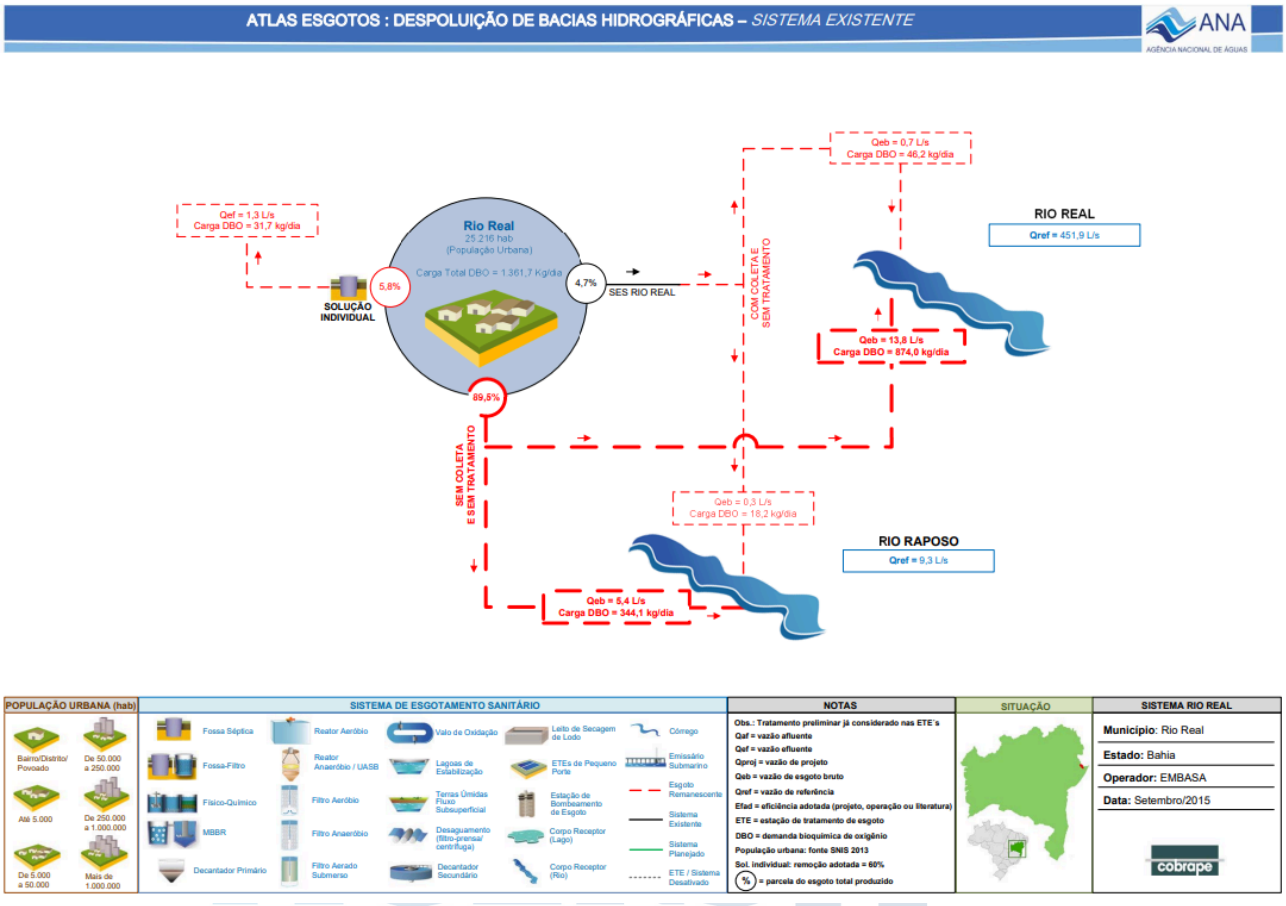
ANEXO

SAA RIO REAL



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

ANEXO B



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

ANEXO C

